



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO
TEKINHO LEGAL
INDICAÇÃO Nº 427/2016.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: SOLICITO REITERAR INDICAÇÃO Nº 904 /2015

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, reiterar indicação na qual solicito construção de um quebra-mola, na rua 7 de Setembro, perto da padaria e da casa do Nivaldo no bairro Mangueira.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores que vêm pedindo.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 17 de Maio 2016.

| |
|-----------------------------|
| APROVADO |
| Por <u>8</u> votos a favor, |
| <u>2</u> votos contra |
| e <u>2</u> abstenção(ões) |
| Paraty, <u>23/05/16</u> |
| Presidente |

Autor


CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB

Celso Luiz Vieira Coelho
Vereador

RECEBIDO EM
23/05/16
✓